



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

A Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as **DECISÕES** determinadas pela 88ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2019, às 9h, na Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 87ª RO CTIL de 15/10/2019. **APROVADA**. 4. Aprovação do Calendário de reunião da CTIL para o ano de 2020. **APROVADO**. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão de comitê de bacia Hidrográfica: 5.1 Salto Fé Energética S.A - Processo de outorga nº 30370/2013 - Município: Nova Ponte/MG. Processo SEI nº 1370.01.0002011/2018-11. **PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS AVIADOS PELA ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - ANGÁ E PELO EMPREENDEDOR SALTO FÉ ENERGÉTICA S.A. RECOMENDANDO QUE AS CONDICIONANTES DE Nº 1 A 4 CONTIDAS NA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 25, 07 DE DEZEMBRO DE 2017, SEJAM RETIRADAS DA DRDH E INSERIDAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SENDO ELAS: 1- REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A ATIVIDADE TURÍSTICA ATUAL E POTENCIAL COM OCORRÊNCIA NO AMBIENTE LÓTICO E NAS MARGENS DO RIO CLARO NO TRECHO IMPACTADO PELA PCH. DEVERÁ SER APRESENTADO ESTUDO DE COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE ESSAS ATIVIDADES E A GERAÇÃO DE ENERGIA, SENDO DEMONSTRADO A GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DO USO MÚLTIPLO E RACIONAL DAS ÁGUAS; 2- APRESENTAR ESTUDO COM LEVANTAMENTO DA POPULAÇÃO E DADOS ECOLÓGICOS DAS ESPÉCIES DE ANDORINHÕES (GÊNEROS *STREPTOPROCTE* E *CYPSELOIDES*) OCORRENTES NA CACHOEIRA IMPACTADA PELA PCH. DEVERÁ SER INDICADA A VAZÃO RESIDUAL E/OU AÇÕES DE MITIGAÇÃO QUE GARANTIRÃO A MANUTENÇÃO DAS POPULAÇÕES E DAS FUNÇÕES ECOLÓGICAS DAS ESPÉCIES DE ANDORINHÕES; 3- PARA A ICTIOFAUNA DEVERÃO SER REALIZADOS ESTUDOS QUE: A) APRESENTEM DETALHADAMENTE EM PLATAFORMA GIS AS ROTAS MIGRATÓRIAS EXISTENTES; B) APRESENTEM, TAMBÉM EM PLATAFORMA GIS, DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE RECRUTAMENTO DE ESPÉCIES REOFÍLICAS; C) APRESENTEM MODELAGEM DO CICLO DE CHEIAS A SER IMPOSTO PELOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS PREVISTOS PARA A BACIA; D) AVALIEM AS ATUAIS ROTAS MIGRATÓRIAS E AMBIENTES ASSOCIADOS; E) SUGERIDOS NAS RECOMENDAÇÕES PARA O GRUPO NA BACIA DO RIO CLARO DO DOCUMENTO “AAI DOS APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DA UPGRH RIO ARAGUARI; 4- REALIZAR DIAGNÓSTICO DO PATO-MERGULHÃO (*MERGUS OCTOSETACEUS*) NO BAIXO RIO CLARO**. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso contra a aplicação de penalidades referente à infração às normas de utilização de recursos hídricos: 6.1 Autuado: Suco Cítrico Cutrale Ltda. Infração: Prestar informações falsas ou sonegar dados na formalização do processo de autorizações ambientais e/ou quando solicitadas pelos órgãos ambientais. Comendador Gomes/MG. Processo administrativo: 657498/19. Auto de infração: 201321/2018. Processo SEI nº 2240.01.0001989/2019-58. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. **RECURSO IMPROVIDO**. 6.2 Autuado: Suco Cítrico Cutrale Ltda. Infração: Prestar informações falsas ou sonegar dados na formalização do processo de autorizações ambientais e/ou quando solicitadas pelos órgãos ambientais. Comendador Gomes/MG. Processo administrativo: 6575018/19. Auto de infração: 201320/2018. Processo SEI nº 2240.01.0001990/2019-31. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. **RECURSO IMPROVIDO**. 6.3 Autuado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. Infração: Prestar informações falsas ou sonegar dados na formalização do processo de autorizações ambientais e/ou quando solicitadas pelos órgãos ambientais. Belo Horizonte/MG. Processo administrativo: 656531/19. Auto de



Infração: 139984/2018. Processo SEI nº 2240.01.0001991/2019-04. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração do Igam. **RECURSO IMPROVIDO.** 7. Novos Procedimentos para Regularização de Recursos Hídricos. Apresentação: Igam/Diretoria de Planejamento e Regulação. **APRESENTADO.**

Breno Esteves Lasmar
Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL

